



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1001370-70.2019.5.02.0027

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/10/2019

Valor da causa: R\$ 49.391,05

Partes:

RECLAMANTE: MARCOS JOSE DE PAIVA

ADVOGADO: VITOR SILVA KUPPER

RECLAMADO: GCS PROGRAMACAO E COMUNICACAO EIRELI

ADVOGADO: LUIS FERNANDO ROCHA PELLEGATTI

ADVOGADO: DOMINGOS SAVIO ZAINAGHI

ADVOGADO: NORDSON GONCALVES DE CARVALHO

RECLAMADO: FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL

ADVOGADO: MARIO ROBERTO OUTUKY



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
27ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 1001370-70.2019.5.02.0027
RECLAMANTE: MARCOS JOSE DE PAIVA
RECLAMADO: GCS PROGRAMACAO E COMUNICACAO EIRELI E OUTROS (2)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 27ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

WALTER APOLINARIO DA FONSECA

DESPACHO

Vistos

ID. 10efede: Defiro a expedição de mandado sobre faturamento da 2º reclamada, no percentual de 30%.

ID. a7abfc3 : Intime-se o reclamante sobre a expedição de alvará, devendo aguardar a transferência de valores pela instituição bancária. Deverá, ainda, o reclamante, no prazo de 10 dias, comprovar o valor levantado, juntando planilha de atualização do crédito bruto exequendo atualizada para 01/12/2022.

Após, com a comprovação do valor levantado e planilha de atualização do crédito bruto exequendo, expeça-se mandado sobre faturamento.

Intimem-se.

Nada Mais.

SAO PAULO/SP, 06 de novembro de 2022.

FELIPE MARINHO AMARAL

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: FELIPE MARINHO AMARAL - Juntado em: 06/11/2022 18:09:54 - 4d9ea10
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22110316415260600000278120723?instancia=1>
Número do processo: 1001370-70.2019.5.02.0027
Número do documento: 22110316415260600000278120723